DocuSign Envelope ID: 1F3F622B-9C00-4237-A1D8-B13AA5391534

RB Jurupis Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ/MF nº 40.631.015/0001-72 - NIRE nº 35.236.795.596

Extrato da Ata de Reunião de Sócia Realizada em 15.06.2023

Data, Hora, Local: 15.06.2023, 9:30hs, na sede, Rua do Rócio, 350, 14º andar, Parte, São Paulo/SP. **Presença:** única sócia. **Mesa:** Presidente: Régis Dall'agnese, Secretária: Denise Yuri Santana Kaziura. **Deliberações Aprovadas: (a)** A redução do capital social, por julgar excessivo em relação ao objeto da Sociedade nos termos do inciso II do artigo 1.082 da Lei nº 10.406/02, de R$ 20.001.000,00, representado por 20.001.000 quotas para R$ 10.001.000,00, representado por 10.001.000 quotas; e **(b)** A destinação do valor referente ao capital social reduzido, no montante de R$ 10.000.000,00, à única Sócia da Sociedade. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 15.06.2023. **Sócia: RB Capital Residencial IV Holding Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

RB Leonardo da Vinci Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ/MF nº 43.706.248/0001-85 - NIRE nº 35.237.861.932

Extrato da Ata de Reunião de Sócia Realizada em 15.06.2023

Data, hora, local: 15.06.2023, 9:30hs, na sede, Rua do Rocio, 350, 14º andar, Parte, São Paulo/SP. **Presença:** única sócia. **Mesa:** Presidente: Régis Dall'agnese e Secretária: Denise Yuri Santana Kaziura. **Deliberações aprovadas: (a)** A redução do capital social, por julgar excessivo em relação ao objeto nos termos do inciso II do artigo 1.082 da Lei nº 10.406/02, de R$ 7.789.220,00, representado por 7.789.220 quotas, para R$ 4.000.000,00, representado por 4.000.000 de quotas; e **(b)** A destinação do valor referente ao capital social reduzido, no montante de R$ 3.789.220,00, à única Sócia da Sociedade. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 15.06.2023. **Sócia: RB Capital Residencial IV Holding Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

FLEX INTERATIVA S.A.

CNPJ 17.298.148/0001-57 - NIRE 35300551141

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Ao 20º dia de outubro de 2022, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Ribeiro do Vale, nº 152, Conjunto 174, com entrada pela Rua Pitu, 72, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04568-000; **2.** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76; **3.** Composição da Mesa:Os acionistas presentes elegem por unanimidade o Sr. Fernando Godoy para Presidir a Assembleia, que convidou o Sr. Marcelo Rodino Cerqueira para secretariá-lo; **4.** Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se denota das assinaturas firmadas no Livro de Presença de Acionistas; **5. Ordem do Dia: (i)** Deliberar sobre a retificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 22 de fevereiro de 2022, registrada sob o nº 363.738/22-8, em 15 de julho de 2022, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, para alterar o valor do patrimônio líquido da 42 Labs incorporado, de R$ 291.526,92 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) para **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme o balanço patrimonial atualizado de 30 de junho de 2022; **(ii)** Deliberar sobre a retificação do aumento do Capital Social da Companhia mediante a absorção do Patrimônio Líquido da Incorporada, para alterar o Capital Social para **R$ 1.158.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil reais)**, bem como a retificação do valor de emissão das ações, sendo que o referido aumento do capital social dar-se-á mediante a emissão de 120.003 (cento e vinte mil e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal ao valor atualizado de R$ 0,4166 (quarenta e um centavos); **(iii)** Deliberar que, em razão da retificação da absorção do Patrimônio Líquido da Incorporada, faz-se necessário retificar o Capital Social da Companhia e, consequentemente, reduzi-lo de R$ 1.399.526,92 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil e quinhentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) para **R$ 1.158.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil reais)**, o qual continua dividido em 120.003 (cento e vinte mil e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal ao valor atualizado de R$ 0,4166 (quarenta e um centavos); **(iv)** Deliberar sobre a retificação da alteração do artigo 6º do Estatuto da Companhia para contemplar a redução de capital descrito no inciso (ii); **(v)** Deliberar sobre a ratificação das demais deliberações não alteradas por este instrumento. **6. Deliberações:** posta em votação as matérias da ordem do dia, os acionistas aprovaram por unanimidade de votos, conforme abaixo: **(i)** Aprovar, por unanimidade de votos, a retificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 22 de fevereiro de 2022, para alterar o valor do patrimônio líquido da 42 Labs a ser incorporado, de R$ 291.526,92 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) para **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme o balanço patrimonial de 30 de junho de 2022; **(ii)** Aprovar, por unanimidade de votos, a retificação do aumento do Capital Social da Companhia mediante a absorção do Patrimônio Líquido da Incorporada, para alterar o Capital Social para **R$ 1.158.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil reais)**, bem como o valor de emissão de cada ação, sendo que o referido aumento do capital social dar-se-á mediante a emissão de 120.003 (cento e vinte mil e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal ao valor atualizado de R$ 0,4166 (quarenta e um centavos); **(iii)** Em decorrência das deliberações tomadas acima, aprovar, por unanimidade de votos, a redução do Capital Social da Companhia e, consequentemente, reduzi-lo de R$ 1.399.526,92 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil e quinhentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) para R$ 1.158.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil reais), o qual está dividido em 120.003 (cento e vinte mil e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal ao valor atualizado de R$ 0,4166 (quarenta e um centavos), a fim de se adequar a realidade do balanço patrimonial e absorção do Patrimônio Líquido da Incorporada; **(iv)** Em decorrência da redução de capital nos termos acima deliberados, os Acionistas aprovam a retificação da alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir o capital social, para que referido artigo passe a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 6º -** O Capital Social da Companhia é de **R$ 1.158.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil reais),** divididos em **240.006** (duzentos e quarenta mil e seis) ações nominativas e sem valor nominal, sendo **220.003** (duzentas e vinte mil e três) ações ordinárias e **20.003** (vinte mil e três) ações preferenciais classe A. **(v)** Aprovar, por unanimidade de votos, a ratificação das demais deliberações não alteradas por este instrumento. **7. Encerramento e Aprovação da Ata**: Nada mais havendo a se tratar, o Presidente da mesa suspendeu a assembleia para lavratura da presente ata, a qual, após lida em voz alta é aprovada por todos. Deu-se por encerrados os trabalhos. **8. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Fernando Godoy; Secretário: Marcelo Rodino Cerqueira; Esta ata na forma de sumário é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Fernando Godoy** - Presidente; **Marcelo Rodino Cerqueira** - Secretário.

SES Telecomunicações do Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 05.307.793/0001-00 - NIRE 35230196381

Instrumento Particular de 7ª Alteração ao Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, **1) SES Latin America S.À R.L.**, sociedade de responsabilidade limitada (*société à responsabilité limitée*) constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em Château de Betzdorf, L-6815, Betzdorf, Luxemburgo, registrada no Registro de Comércio e Empresas de Luxemburgo sob o nº B118454, CNPJ/MF nº 08.915.752/0001-94, neste ato representada por sua procuradora Michelle Machado Caldeira, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 102.632, CPF/MF nº 026.389.877-60 residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, 12551, 18º andar, sala 1804, CEP 04578-903, São Paulo, SP, Brasil, conforme procuração anexa; e **2) SES Satélites Directo Ltda.**, sociedade empresária limitada brasileira com sede na Av. das Nações Unidas, 12551, 18º andar, sala 1804, parte, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04578-903, CNPJ/MF nº 05.399.107/0001-78, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35230428737, neste ato representada por sua diretora Michelle Machado Caldeira, acima qualificada; únicas sócias da **SES Telecomunicações do Brasil Ltda.**, sociedade empresária limitada brasileira, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12551, 18º andar, sala 1804, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04578-903, CNPJ/MF nº 05.307.793/0001-00, registrada na JUCESP sob o NIRE 3523019638-1, ("Sociedade"), Decidem, à unanimidade e sem reservas, alterar pela sétima vez o contrato social da Sociedade, como segue: **1.** As sócias aprovam o protocolo e justificação de incorporação da O3B Teleport Serviços (Brasil) Ltda., sociedade empresária limitada brasileira com sede na Avenida das Nações Unidas, 12551, 18º andar, sala 1805, parte B, CEP 04578-903, São Paulo, SP, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.337.216/0001-02, registrada JUCESP sob o NIRE 35.22736282-8 ("O3B Teleport"), pela Sociedade ("Protocolo e Justificação"), o qual passa a fazer parte integrante da presente na forma de seu Anexo I. **2.** As sócias ratificam a nomeação da EMASFI Empresa de Assessoria e Serviços Fiscais S/S Ltda., sociedade empresária limitada brasileira, com sede na Rua dos Bandeirantes (Loteamento Antonio Trevisan), 84, Santa Rosa, CEP 13289-090, Vinhedo, SP, Brasil, CNPJ/MF nº 03.952.941/0001-13, ("Empresa Especializada"), para avaliar, a valor contábil, o patrimônio líquido da O3B Teleport em 30 de novembro de 2022 e elaborar o respectivo laudo de avaliação. **3.** As sócias consignam que o laudo de avaliação elaborado pela Empresa Especializada foi apresentado às sócias da Sociedade, tendo a Empresa Especializada prestado todos os esclarecimentos solicitados, passando referido laudo de avaliação a fazer parte integrante da presente, na forma do Anexo A ao Protocolo e Justificação ("Laudo"). **4.** As sócias aprovam o Laudo, o qual apurou que, em 30 de novembro de 2022, o valor do acervo líquido da O3B Teleport, correspondendo ao patrimônio líquido negativo da O3B Teleport era de R$ (45.918.409,27) (quarenta e cinco milhões, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e nove reais e vinte e sete centavos negativos). **5.** As sócias aprovam a incorporação da O3B Teleport pela Sociedade, consoante as cláusulas e condições do Protocolo e Justificação anteriormente aprovado, sendo a O3B Teleport extinta e sucedida em todos os seus bens, direitos e obrigações pela Sociedade, observado que, conforme disposto no Protocolo e Justificação, uma vez que a Sociedade era proprietária de 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da O3B Teleport e que o patrimônio líquido da O3B Teleport já havia sido refletido no balanço patrimonial da Sociedade, em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial, o capital social da Sociedade não será aumentado nem reduzido, não serão emitidas novas quotas do capital da Sociedade. **6.** As sócias autorizam os Diretores da Sociedade a, individualmente, assinar todos e quaisquer instrumentos e a praticar todos e quaisquer outros atos ou medidas necessários ou convenientes para o cumprimento e implementação da incorporação ora aprovada, nos termos do Protocolo e Justificação, inclusive o arquivamento e publicação de todos os atos da presente incorporação. **7.** As sócias alteram a cláusula quinta do contrato social, para refletir a nova denominação da sócia SES Latin America S.à r.l., anteriormente denominada SES Latin America S.A., a qual passa a viger com a seguinte redação: "***Cláusula Quinta - Capital Social:*** *O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:*

Sócio	Quotas	R$	%
SES SATÉLITES DIRECTO LTDA.	990	990,00	99
SES LATIN AMERICA S.À R.L.	10	10,00	1
Total	1.000	1.000,00	100

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002." **8.** Por fim, as sócias decidem consolidar o contrato social da Sociedade, o qual, já refletindo as deliberações acima, passa a viger com a seguinte redação: (Contrato social conforme documento registrado na JUCESP). E, para os fins do art. 1.072, § 3º, do Código Civil, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma. São Paulo, 31 de dezembro de 2022. **SES Latin America S.À.R.L.** Michelle Machado Caldeira; **SES Satélites Directo Ltda.** Michelle Machado Caldeira - Administradora. **JUCESP** nº 87.285/23-0 em 27/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

SES DTH do Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 05.413.409/0001-53 - NIRE 3522777568-5

Instrumento Particular de 11ª Alteração ao Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, **1) SES Latin America S.À R.L.**, sociedade de responsabilidade limitada (*société à responsabilité limitée*) constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em Château de Betzdorf, L-6815, Betzdorf, Luxemburgo, registrada no Registro de Comércio e Empresas de Luxemburgo sob o nº B118454, CNPJ/MF nº 08.915.752/0001-94, neste ato representada por sua procuradora Michelle Machado Caldeira, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 102.632, CPF/MF nº 026.389.877-60, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, 12551, 18º andar, sala 1804, CEP 04578-903, São Paulo, SP, Brasil, conforme procuração anexa; e **2) SES Satélites Directo Ltda.**, sociedade empresária limitada brasileira com sede na Av. das Nações Unidas, 12551, 18º andar, sala 1804, parte, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04578-903, CNPJ/MF nº 05.399.107/0001-78, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35230428737, neste ato representada por sua diretora Michelle Machado Caldeira, acima qualificada; únicas sócias da **SES DTH do Brasil Ltda.**, sociedade empresária limitada brasileira, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12551, 18º andar, sala 1805, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04578-903, CNPJ/MF nº 05.413.409/0001-53, registrada na JUCESP sob o NIRE 3522777568-5, ("Sociedade"), Decidem, à unanimidade e sem reservas, alterar pela décima primeira vez o contrato social da Sociedade, como segue: **1.** As sócias aprovam o protocolo e justificação de incorporação da O3B Networks (Brasil) Ltda., sociedade empresária limitada brasileira com sede na Avenida das Nações Unidas, 12551, 18º andar, sala 1804, parte B, CEP 04578-903, São Paulo, SP, Brasil, CNPJ/MF nº 17.955.807/0001-80, registrada JUCESP sob o NIRE 3522736283-6 ("O3B Networks"), pela Sociedade ("Protocolo e Justificação"), o qual passa a fazer parte integrante da presente na forma de seu Anexo I. **2.** As sócias ratificam a nomeação da EMASFI Empresa de Assessoria e Serviços Fiscais S/S Ltda., sociedade empresária limitada brasileira, com sede na Rua dos Bandeirantes (Loteamento Antonio Trevisan), 84, Santa Rosa, CEP 13289-090, Vinhedo, SP, Brasil, CNPJ/MF nº 03.952.941/0001-13, ("Empresa Especializada"), para avaliar, a valor contábil, o patrimônio líquido da O3B Networks em 30 de novembro de 2022 e elaborar o respectivo laudo de avaliação. **3.** As sócias consignam que o laudo de avaliação elaborado pela Empresa Especializada foi apresentado às sócias da Sociedade, tendo a Empresa Especializada prestado todos os esclarecimentos solicitados, passando referido laudo de avaliação a fazer parte integrante da presente, na forma do Anexo A ao Protocolo e Justificação ("Laudo"). **4.** As sócias aprovam o Laudo, o qual apurou que, em 30 de novembro de 2022, o valor do acervo líquido da O3B Networks, correspondendo ao patrimônio líquido negativo da O3B Networks era de R$ (17.449.965,74) (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos negativos). **5.** As sócias aprovam a incorporação da O3B Networks pela Sociedade, consoante as cláusulas e condições do Protocolo e Justificação anteriormente aprovado, sendo a O3B Networks extinta e sucedida em todos os seus bens, direitos e obrigações pela Sociedade, observado que, conforme disposto no Protocolo e Justificação, uma vez que a Sociedade era proprietária de 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da O3B Networks e que o patrimônio líquido da O3B Networks já havia sido refletido no balanço patrimonial da Sociedade, em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial, o capital social da Sociedade não será aumentado nem reduzido, não serão emitidas novas quotas do capital da Sociedade. **6.** As sócias autorizam os Diretores da Sociedade a, individualmente, assinar todos e quaisquer instrumentos e a praticar todos e quaisquer outros atos ou medidas necessários ou convenientes para o cumprimento e implementação da incorporação ora aprovada, nos termos do Protocolo e Justificação, inclusive o arquivamento e publicação de todos os atos da presente incorporação. **7.** As sócias alteram a cláusula quinta do contrato social, para refletir a nova denominação da sócia SES Latin America S.à r.l., anteriormente denominada SES Latin America S.A., a qual passa a viger com a seguinte redação: "***Cláusula Quinta - Capital Social:*** *O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 70.233.100,00 (setenta milhões, duzentos e trinta e três mil e cem reais), dividido em 70.233.100 (setenta milhões, duzentas e trinta e três mil e cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:*

Sócia	Quotas	R$	%
SES SATÉLITES DIRECTO LTDA.	70.233.092	70.233.092,00	99,9
SES LATIN AMERICA S.À R.L.	8	8,00	0,1
Total	70.233.100	70.233.100,00	100

Parágrafo Único - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002." **8.** Por fim, as sócias decidem consolidar o contrato social da Sociedade, o qual, já refletindo as deliberações acima, passa a viger com a seguinte redação: (Contrato social conforme documento registrado na JUCESP). E, para os fins do art. 1.072, § 3.º, do Código Civil, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma. São Paulo, 31 de dezembro de 2022. **SES Latin America S.À.R.L.** Michelle Machado Caldeira; **SES Satélites Directo Ltda.** Michelle Machado Caldeira - Administradora. **JUCESP** nº 134.724/23-9 em 06/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Gênica Inovação Biotecnológica S.A.

CNPJ nº 23.255.514/0001-93

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em Reais)*

Balanços patrimoniais	2022	2021
Ativo/Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	7.993.344	1.028.926
Contas a receber de clientes	50.858.886	23.274.428
Estoques	11.545.506	4.042.899
Impostos a recuperar	772.658	394.360
Outros recebíveis	1.877.309	115.111
Total do ativo circulante	73.047.703	28.855.724
Não circulante		
Investimentos	7.326	5.582
Imobilizado	7.534.740	6.657.926
Intangível	1.767.169	1.769.686
Direito de uso	1.686.110	1.386.513
Total do ativo não circulante	10.995.345	9.819.707
Total do ativo	84.043.048	38.675.431

Demonstrações de resultados	2022	2021
Receita operacional líquida	67.806.727	32.000.026
Custo das vendas	(24.482.106)	(11.569.251)
Lucro bruto	43.324.621	20.430.775
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas com vendas	(16.788.062)	(9.669.071)
Provisão para perdas de crédito esperadas	(1.624.514)	(122.486)
Despesas gerais e administrativas	(16.518.912)	(7.813.667)
Outras receitas (despesas) operacionais	98.031	34.595
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	8.491.164	2.860.146
Receitas financeiras	1.262.794	96.830
Despesas financeiras	(3.570.337)	(1.373.163)
Despesas financeiras líquidas	(2.307.543)	(1.276.333)
Resultado antes dos impostos	6.183.621	1.583.813
IR e CS correntes	(2.386.052)	(1.008.840)
Resultado do exercício	3.797.569	574.973

	2022	2021
Passivo/Circulante		
Fornecedores	11.013.529	6.909.263
Empréstimos e financiamentos	7.205.641	6.455.377
Passivo de arrendamento	535.769	390.554
Obrigações sociais e trabalhistas	4.582.838	1.540.949
Obrigações fiscais a recolher	465.694	274.517
IR e CS a recolher	1.033.382	539.967
Parcelamentos tributários	–	136.877
Dividendos mínimos obrigatórios	725.366	–
Outras contas a pagar	2.642.564	448.385
Total do passivo circulante	28.204.783	16.695.889
Não circulante		
Fornecedores	–	863.333
Empréstimos e financiamentos	5.589.324	3.531.481
Passivo de arrendamento	1.279.511	1.066.671
Parcelamentos tributários	–	56.701
Outras contas a pagar	–	–
Provisão para contingências	88.000	88.000
Total do passivo não circulante	6.956.835	5.606.186
Patrimônio líquido		
Capital social	31.762.726	2.326.855
Reserva de capital	14.789.896	14.789.896
Reserva legal	152.709	–
Reserva de lucros	2.176.099	–
Prejuízos acumulados	–	(743.395)
Total do patrimônio líquido	48.881.430	16.373.356
Total do passivo	35.161.618	22.302.075
Total do passivo e patrimônio líquido	84.043.048	38.675.431

Demonstrações de resultados abrangentes	2022	2021
Resultado do exercício	3.797.569	574.973
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente do exercício	3.797.569	574.973

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros a destinar	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31/12/2021	**2.326.855**	**14.789.896**	**–**	**–**	**(743.395)**	**16.373.356**
Aumento de capital conforme AGO/AGE de 12/04/2022	501	–	–	–	–	501
Aumento de capital conforme AGO/AGE de 21/06/2022	29.435.370	–	–	–	–	29.435.370
Resultado do exercício	–	–	–	–	3.797.569	3.797.569
Constituição da reserva legal	–	–	152.709	–	(152.709)	–
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	(725.366)	(725.366)
Constituição reservas de lucros	–	–	–	2.176.099	(2.176.099)	–
Saldo em 31/12/2022	**31.762.726**	**14.789.896**	**152.709**	**2.176.099**	**–**	**48.881.430**

Demonstrações dos fluxos de caixa	2022	2021
Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais		
Resultado do exercício	3.797.569	574.973
Ajustes para:		
Depreciação e amortização	1.579.290	971.458
IR e CS correntes	2.386.052	1.008.840
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos	2.371.139	526.426
Provisão para contingências	–	88.000
Resultado na venda de imobilizado	31.797	–
Juros sobre arrendamento	249.482	156.096
Constituição de provisão para perdas de crédito esperadas	1.624.514	122.486
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	(29.208.972)	(10.334.802)
Estoques	(7.502.607)	(2.570.463)
Impostos a recuperar	(378.298)	(242.344)
Outros recebíveis	(1.762.198)	422.853
Fornecedores	3.240.933	3.174.418
Obrigações sociais e trabalhistas	3.041.889	1.137.844
Impostos e contribuições a recolher	(2.401)	(180.737)
Outras contas a pagar	2.194.179	(732.544)
IR e CS pagos	(1.892.637)	(1.235.382)
Juros de empréstimos e financiamentos pagos	(2.127.934)	(297.212)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	(22.358.203)	(7.410.090)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado e intangível	(2.113.687)	(5.062.465)
Aquisição de investimento	(1.744)	–
Recebimentos por venda de ativos imobilizados	120.000	71.283
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos	(1.995.431)	(4.991.182)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital	29.435.871	5.055.060
Captações de empréstimos e financiamentos	19.530.807	10.113.067
Amortização de empréstimos e financiamentos	(16.965.905)	(1.392.568)
Pagamento de arrendamento	(682.721)	(419.224)
Fluxo de caixa decorrente das atividades de financiamentos	31.318.052	13.356.335
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	6.964.418	955.063
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	1.028.926	73.863
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	7.993.344	1.028.926

Composição da Diretoria

Marcos Agostinho Petean Gomes – Presidente

Frederico Marques Biasioli – Diretor financeiro

Contador

Danilo Lucas Coimbra Vendemiatti - CRC nº 1SP253190/O-4

O3B Networks (Brasil) Ltda.

CNPJ/ME nº 17.955.807/0001-80 - NIRE 3522736283-6

DELIBERAÇÃO DE SÓCIA ÚNICA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Pelo presente instrumento particular, **SES DTH do Brasil Ltda.**, sociedade empresária limitada brasileira, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12551, 18º andar, sala 1805, São Paulo/SP, CEP 04578-903, CNPJ nº 05.413.409/0001-53, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 3522777568-5, neste ato representada por sua diretora Michelle Machado Caldeira, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 102.632, CPF nº 026.389.877-60, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo/SP, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, 12551, 18º andar, sala 1804, CEP 04578-903, São Paulo, SP, Brasil ("SES DTH"); única sócia de **O3B Networks (Brasil) Ltda.**, sociedade empresária limitada brasileira com sede na Avenida das Nações Unidas, 12551, 18º andar, sala 1804, parte B, CEP 04578-903, São Paulo/SP, CNPJ nº 17.955.807/0001-80, registrada na JUCESP sob o NIRE 3522736283-6 ("Sociedade"), Resolve, sem reserva: **(1)** aprovar o protocolo e justificação de incorporação, da Sociedade pela SES DTH ("Protocolo e Justificação"), o qual passa a fazer parte integrante da presente na forma de seu Anexo I; **(2)** ratificar a nomeação da EMASFI Empresa de Assessoria e Serviços Fiscais S/S Ltda., sociedade empresária limitada brasileira, com sede na Rua dos Bandeirantes (Loteamento Antonio Trevisan), 84, Santa Rosa, CEP 13289-090, Vinhedo/SP, CNPJ nº 03.952.941/0001-13 ("Empresa Especializada"), para avaliar, a valor contábil, o patrimônio líquido da Sociedade em 30/11/2022 e elaborar o respectivo laudo de avaliação; **(3)** consignar que o laudo de avaliação elaborado pela Empresa Especializada foi apresentado à única sócia da Sociedade, tendo a Empresa Especializada prestado todos os esclarecimentos solicitados, passando referido laudo de avaliação a fazer parte integrante da presente, na forma do Anexo A ao Protocolo e Justificação ("Laudo"); **(4)** aprovar o Laudo, o qual apurou que, em 30/11/2022, o valor do acervo líquido da Sociedade, correspondendo ao patrimônio líquido negativo da Sociedade, era de R$ (17.449.965,74); (5) aprovar a incorporação da Sociedade pela SES DTH, consoante as cláusulas e condições do Protocolo e Justificação, sendo a Sociedade extinta e sucedida em todos os seus bens, direitos e obrigações pela SES DTH; **(6)** conforme disposto no Protocolo e Justificação, uma vez que a SES DTH era proprietária de 100% das quotas representativas do capital social da Sociedade e que o patrimônio líquido da Sociedade já havia sido refletido no balanço patrimonial da SES DTH, em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial, o capital social da SES DTH não será aumentado nem reduzido, não serão emitidas novas quotas do capital da SES DTH e o contrato social da SES DTH não será alterado em razão da presente incorporação; e **(7)** autorizar qualquer dos Diretores da Sociedade a, individualmente, assinar todos e quaisquer instrumentos e a praticar todos e quaisquer outros atos ou medidas necessários ou convenientes para o cumprimento e implementação da incorporação ora aprovada, nos termos do Protocolo e Justificação, inclusive o arquivamento e publicação de todos os atos da presente incorporação. E, para os fins do §3º do artigo 1.072 do Código Civil, a sócia única firma o presente instrumento eletronicamente. São Paulo, [data conforme assinatura eletrônica]. **SES DTH do Brasil Ltda.** Michelle Machado Caldeira. **JUCESP** nº 134.725/23-2 em 06/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

O3B Teleport Serviços (Brasil) Ltda.

CNPJ/ME nº 18.337.216/0001-02 - NIRE 3522736282-8

DELIBERAÇÃO DE SÓCIA ÚNICA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Pelo presente instrumento particular, **SES Telecomunicações do Brasil Ltda.**, sociedade empresária limitada brasileira, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12551, 18º andar, sala 1804, São Paulo/SP, CEP 04578-903, CNPJ nº 05.307.793/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35230196381, neste ato representada por sua diretora Michelle Machado Caldeira, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 102.632, CPF nº 026.389.877-60, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo/SP, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, 12551, 18º andar, sala 1804, CEP 04578-903, São Paulo/SP, ("SES Telecomunicações"); única sócia de **O3B Teleport Serviços (Brasil) Ltda.**, sociedade empresária limitada brasileira com sede na Avenida das Nações Unidas, 12551, 18º andar, sala 1805, parte B, CEP 04578-903, São Paulo/SP, CNPJ nº 18.337.216/0001-02, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.22736282-8 ("Sociedade"), Resolve, sem reserva: **(1)** aprovar o protocolo e justificação de incorporação, da Sociedade pela SES Telecomunicações ("Protocolo e Justificação"), o qual passa a fazer parte integrante da presente na forma de seu Anexo I; **(2)** ratificar a nomeação da EMASFI Empresa de Assessoria e Serviços Fiscais S/S Ltda., sociedade empresária limitada brasileira, com sede na Rua dos Bandeirantes (Loteamento Antonio Trevisan), 84, Santa Rosa, CEP 13289-090, Vinhedo/SP, CNPJ nº 03.952.941/0001-13 ("Empresa Especializada"), para avaliar, a valor contábil, o patrimônio líquido da Sociedade em 30/11/2022 e elaborar o respectivo laudo de avaliação; **(3)** consignar que o laudo de avaliação elaborado pela Empresa Especializada foi apresentado à única sócia da Sociedade, tendo a Empresa Especializada prestado todos os esclarecimentos solicitados, passando referido laudo de avaliação a fazer parte integrante da presente, na forma do Anexo A ao Protocolo e Justificação ("Laudo"); **(4)** aprovar o Laudo, o qual apurou que, em 30/11/2022, o valor do acervo líquido da Sociedade, correspondendo ao patrimônio líquido negativo da Sociedade, era de R$ (45.918.409,27); **(5)** aprovar a incorporação da Sociedade pela SES Telecomunicações, consoante as cláusulas e condições do Protocolo e Justificação, sendo a Sociedade extinta e sucedida em todos os seus bens, direitos e obrigações pela SES Telecomunicações; **(6)** conforme disposto no Protocolo e Justificação, uma vez que a SES Telecomunicações era proprietária de 100% das quotas representativas do capital social da Sociedade e que o patrimônio líquido da Sociedade já havia sido refletido no balanço patrimonial da SES Telecomunicações, em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial, o capital social da SES Telecomunicações não será aumentado nem reduzido, não serão emitidas novas quotas do capital da SES Telecomunicações e o contrato social da SES Telecomunicações não será alterado em razão da presente incorporação; e **(7)** autorizar qualquer dos Diretores da Sociedade a, individualmente, assinar todos e quaisquer instrumentos e a praticar todos e quaisquer outros atos ou medidas necessários ou convenientes para o cumprimento e implementação da incorporação ora aprovada, nos termos do Protocolo e Justificação, inclusive o arquivamento e publicação de todos os atos da presente incorporação. E, para os fins do § 3º do artigo 1.072 do Código Civil, a sócia única firma o presente instrumento eletronicamente. São Paulo, [data conforme assinatura eletrônica]. **SES Telecomunicações do Brasil Ltda.** Michelle Machado Caldeira. **JUCESP** nº 87.286/23-3 em 27/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE MATRÍCULA DE ARMAZÉM GERAL

Ilmo Senhor Presidente da Junta Comercial de São Paulo. A sociedade empresária **SCHENKER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n° 35.201.228.377, inscrita no CNPJ sob o número 43.823.079/0001-63, localizada no endereço Rua